



4033457

21260.203264/2023-27



Ministério das Mulheres Gabinete Ministerial

OFÍCIO Nº 852/2023/GAB.MULHERES/MMULHERES

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor
LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^ªSec/RI/E/nº 458, que remete o requerimento n.º 2677/2023 (SEI nº 3961811) de autoria do Senador Capitão Alberto Neto.
 2. Nesse viés, este Ministério das Mulheres, apresenta informações quanto aos questionamentos abaixo:

I - Qual a previsão de início e finalização das obras no Amazonas?

Resposta: A Casa da Mulher Brasileira a ser implantada em Manaus, após orçamentos prévios, teve os valores previstos para obra em R\$ 16.006.984,04 (dezesseis milhões, seis mil novecentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos), e para móveis e equipamentos R\$ 1.568.240,09 (um milhão, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e nove centavos). A abertura das propostas da licitação para obra ocorreu em 25 de agosto de 2023, no entanto, houve contestação do resultado por empresa licitante, cuja discussão encontra-se em curso e contemplando prazos legais conforme a legislação que regulamenta as compras e contratações públicas, especificamente as Leis nº 8.666/93 e nº 14.133/21. O Ministério das Mulheres acompanha semanalmente o processo fazendo interlocução com as áreas responsáveis da Caixa Econômica Federal (mandatária por contrato de repasse) e as áreas responsáveis no Estado do Acre.

II - *Qual a programação para a implantação de todas as Casas da Mulher Brasileira nos estados restantes?*

Resposta: Considerando as casas da Mulher Brasileira em funcionamento e as CMB a serem ou em implantação, informamos a situação:



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://p_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oficio_4033457.html

2382788

- 07 unidades da Casa da Mulher Brasileira em funcionamento (Roraima, São Paulo, Paraná, Ceará, Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Maranhão);
- 01 com inauguração programada para dezembro/2023 (Bahia);
- 01 em situação de obra finalizada equipando para inaugurar no primeiro trimestre de 2024 (Piauí);
- 05 em obra para inaugurar em 2024 (Amapá, Goiás, Sergipe, Tocantins e Espírito Santo);
- 01 em processo de licitação para obra com recurso sendo julgado (Amazonas);
- 01 pronta para licitar, mas com cláusula suspensiva por falta de apresentação de documentação do estado (Acre);
- 01 em projeto executivo de adequação do projeto padrão ao terreno (Minas Gerais);
- 10 com previsão de lançamento de edital de licitação da obra em dezembro/2023 conforme ACT firmado entre o MJPS/MM (Pará, Rondônia, Alagoas, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba).

III - Quanto a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, como o Ministério visa reestrutura-la e divulga-la de forma mais ampla?

Resposta: Inicialmente destaca-se que a central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, foi absorvida pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do antigo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, conforme o Decreto 9.673/2019 e o Decreto 10.174/2019. Conforme diagnóstico realizado pelo Ministério das Mulheres no 1º semestre de 2023, tal reestruturação gerou diversos impactos negativos à qualidade do atendimento ao público e à equipe profissional de atendimento, conforme reuniões com a empresa contratada para operacionalizar a Central, visitas e análises técnicas devidamente documentadas.

A partir desse diagnóstico, foi elaborado um plano de reestruturação da Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180, de modo a atender as atribuições do Decreto 7.393/2010, a saber:

Art. 3º Caberá à Central de Atendimento:

- I - receber relatos, denúncias e manifestações relacionadas a situações de violência contra as mulheres;
- II - registrar relatos de violências sofridas pelas mulheres;
- III - orientar as mulheres em situação de violência sobre seus direitos, bem como informar sobre locais de apoio e assistência na sua localidade;
- IV - encaminhar as mulheres em situação de violência à Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, de acordo com a necessidade;
- V - informar às autoridades competentes, se for o caso, a possível ocorrência de infração penal que envolva violência contra a mulher;
- VI - receber reclamações, sugestões e elogios a respeito do atendimento prestado no âmbito da Rede de Serviços de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência, encaminhando-os aos órgãos competentes;
- VII - produzir periodicamente relatórios gerenciais e analíticos com o intuito de apoiar a formulação, o monitoramento e a avaliação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres;
- VIII - disseminar as ações e políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres para as usuárias que procuram o serviço; e
- IX - produzir base de informações estatísticas sobre a violência contra as mulheres, com a finalidade de subsidiar o sistema nacional de dados e de informações relativas às mulheres.

No âmbito do Plano de reestruturação da Central de Atendimento à Mulher, previsto no II, do Decreto 11.431/2023, que "institui o Programa Mulher, Viver Sem Violência", a Coordenação

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

https://mto.mt.gov.br/autenticacao/assinatura/camara/leg/01/colarquivo/col-2382788

2382788



f

do Ligue 180 prevê 8 (oito) ações, a saber:

1. *Llicitação para nova contratação da empresa operadora da Central*
2. *Novo sistema da Central de Atendimento, preferencialmente público, que permita autonomia de gestão e segurança de dados.*
3. *Atualização dos Bancos de Dados da Central de Atendimento*
4. *Capacitação permanente da Central de Atendimento*
5. *Repactuação do fluxo de denúncias para estados*
6. *Retomadas do Balanço Ligue 180*
7. *Reconstrução de Protocolo de Atendimento*
8. *Melhoria do WhatsApp*
9. *Campanhas de divulgação*

Sobre a execução desse Plano de Reestruturação, informa-se:

O ponto 1 encontra-se na fase de pré-lançamento do edital de licitação.

O ponto 2 está em fase de negociação com a DATAPREV para elaboração de um sistema 100% público que permita independência e segurança na alteração do formato de coleta de informações sobre o atendimento, gerenciamento de relatórios automáticos via painel eletrônico, dentre outras facilidades.

Os pontos 3, 4, 6 e 7 serão executados por meio do TED N°2/2023, assinado em 07/12/23 com o Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher, do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinar, da Universidade de Brasília (NePEM/CEAM/UNB).

O ponto 5 está em andamento, de modo que o Ministério das Mulheres está realizando reuniões virtuais com cada um dos 27 estados para conhecer a rede envolvida no fluxo de denúncias da Central Ligue 180, de acordo com as especificidades de cada um. Até a elaboração desse informe, foram realizadas reuniões virtuais com 7 (sete) estados e os demais deverão ser agendados nos meses seguintes, para que seja possível realizar Acordos de Cooperação Técnica com as 27 Unidades Federadas.

O ponto 8 inclui o lançamento do canal exclusivo do WhatsApp no número (61) 9610-0180, que conta com 2 modalidades de serviços: informativo sobre direitos das mulheres sobre contatos da rede de serviços especializados no atendimento à mulher vítima de violência, e o registro de denúncias. Para esse canal também estão previstas melhorias como integração com o futuro sistema da Central e o Painel Ligue 180.

O ponto 9 encontra-se em elaboração, em que pese já ter sido realizado impressão de material gráfico (leques) durante a campanha de carnaval 2023, foi solicitado a confecção de material gráfico técnico (cards, informativo de ações, flyers, e pasta), para disponibilização em 2024.

Por fim, como ação extra, informa-se que será lançado em 18 de dezembro de 2023 o Painel Ligue 180, que traz inicialmente as funcionalidades de localização de serviços especializados de atendimento à mulher, mediante filtros, e possibilidades de recortes para análises por estado, município e tipo de serviços.

3. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

APARECIDA GONÇALVES
Ministra de Estado das Mulheres



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
<https://ministérioautenticidade.assinatura.caixaleg.br/colarArquivo/colar-2382788>

2382788



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Gonçalves, Ministra de Estado das Mulheres**, em 27/12/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4033457** e o código CRC **1D7E48F6**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 21260.203264/2023-27

SEI nº 4033457

Esplanada dos Ministérios - Bloco C 6º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa

Página GOV.BR: - <https://www.gov.br/mulheres/pt-br>

2382788



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-2382788>